

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná



DECRETO N.º 0122

Declara Ponto Facultativo o dia 16 de abril de 1992.

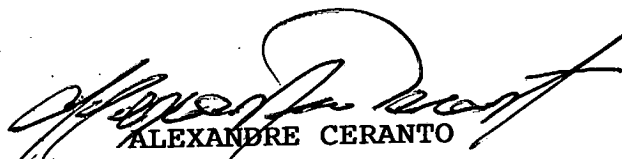
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

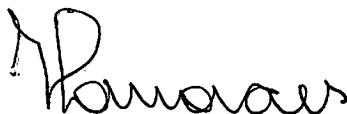
Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, em todo o Município de Umuarama, o dia 16 de abril de 1992, Quinta-Feira Santa, não havendo, em consequência, expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 1992.


ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

jornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10 | 04 | 19 92
DE Nº 5.191
UMUARAMA, 10 | 04 | 19 92
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO